



TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE, ROBERTO MILA DE SOUZA, o uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o que consta dos autos na **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.15.001**, originária do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 2019.02.15.001 Sistema de Registro de Preços** da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

CONSIDERANDO a autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº **2019.02.15.001**, proveniente do **Pregão Presencial nº 2019.02.15.001 - Sistema de Registro de Preços**, concedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

CONSIDERANDO que após prévia pesquisa de preços constatou-se que os valores constantes da Ata de Registro de Preços nº 2019.02.15.01 são mais vantajosos do que os valores de mercado obtidos, sendo assim economicamente viável a adesão pretendida e concedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, órgão gerenciador da ARP.

CONSIDERANDO as declarações de aceite à adesão pela empresa: **RNAS IND. IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.676.672/0001-78**, datada de 11 de Junho de 2019.

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

RESOLVE aderir a Ata de Registro de Preço nº 2019.02.15.01, originária do **Presencial nº 2019.02.15.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE GRUPO DE ENTRETENIMENTOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FISICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Jijoca de Jericoacoara/CE, 13 de Junho de 2019.


ROBERTO MILA DE SOUZA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE